



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

EDITAL N° 002/2020 PPGCA

A Comissão Eleitoral, designada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), Portaria N° 03 de 29 de outubro de 2020, para condução do processo eleitoral de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE-UFPI), para o biênio 2021-2023, que ocorrerá no dia 27/11/2020, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para candidatura dos(as) docentes aptos(as) ao preenchimento dos cargos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos(as) Candidatos(as)

- 1.1.1. Poderão candidatar-se para ocupação do cargo de Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a), os(as) docentes permanentes do PPGCA lotados no *Campus* Professora Cinobelina Elvas da UFPI.

1.2. Das inscrições

- 1.2.1. O pedido de registro de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a), deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento próprio, através do e-mail da comissão eleitoral eleicaoppgca2020@gmail.com, nos dias 16 a 17 de novembro de 2020, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, seguindo o cronograma (**Anexo I**), dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e contendo, obrigatoriamente, arquivo único



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



(formato PDF) com os documentos: Requerimento (**Anexos II**) e Registro de chapa (**Anexo III**);

1.2.2. Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período de realização da inscrição do pleito. Será de responsabilidade de cada candidato(a) a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

a) Será indeferido o pedido de registro de chapa apenas por um dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Coordenador(a) ou para Vice-Coordenador(a);

b) Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, somente a mais recente será considerada.

1.3. Da Homologação e Recursos

1.3.1. Os pedidos de registro de chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências dos itens 1.2.1. e 1.2.2 deste Edital. O resultado será divulgado na página da UFPI e na página do CPCE de acordo com o cronograma (**Anexo I**).

Parágrafo Único. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser interposto em petição, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, por intermédio de requerimento próprio (**Anexo IV**) encaminhado para o e-mail da comissão eleitoral eleicaoppgca2020@gmail.com, de acordo com as informações disponíveis neste edital, seguindo o cronograma (**Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

1.3.2. A decisão conclusiva e final da Comissão Eleitoral quanto aos recursos relativos ao deferimento de registro de chapas deverá ser proferida e publicada na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.3.3. A lista final contendo as chapas concorrentes à eleição à comunidade será publicada pela Comissão Eleitoral na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.4. Do Sorteio

1.4.1. A Comissão Eleitoral procederá o sorteio de disposição das chapas na urna eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição – e informará na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.5. Da Campanha

1.5.1. A campanha deverá ocorrer exclusivamente nas datas previstas no calendário eleitoral (**Anexo I**).

1.5.2. As atividades publicitárias e jornalísticas da campanha, por qualquer meio em geral, deverão pautar-se pelo respeito à legislação brasileira pertinente.

1.5.3. As denúncias sobre irregularidades da campanha eleitoral deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico eleicaoppgca2020@ufpi.edu.br, dirigidas à Comissão Eleitoral, acompanhadas das informações e provas que corroborem a denúncia e permitam a sua avaliação e julgamento imediato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

1.6. Dos Eleitores

1.6.1. Poderão votar os(as) docentes permanentes vinculados ao PPGCA do *Campus Professora Cinobelina Elvas, UFPI.*

1.7. Da Votação Eletrônica

1.7.1. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, no dia 27 de novembro de 2020, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).

1.7.2. A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

1.7.3. O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

1.8. Da Apuração e Divulgação

1.8.1. A apuração será realizada imediatamente após o término do horário da votação através do SIGEleição, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).

1.8.2. Ficará a cargo da comissão eleitoral a publicação do resultado da votação, de acordo com o cronograma (**Anexo I**). Após a homologação pelo Colegiado de PPGCA, o resultado será enviado à PRPG para confecção das portarias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

1.9. Das Disposições Finais e Transitórias

- 1.9.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral.
- 1.9.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 13 de novembro de 2020.

Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Francisca Diana da Silva Araújo
(Presidente)

Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior
(Membro)

Elyzama Lima Santos
(Membro Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

ANEXO I
CRONOGRAMA ELEITORAL

DATA	EVENTO
13/11/2020	Divulgação do Edital 002/2020 para a Comunidade Universitária na página oficial da UFPI e do CPCE
16 a 17/11/2020	Inscrição das Candidaturas, das 8h00min às 18h00min.
18/11/2020	Homologação e Divulgação das Inscrições.
19/11/2020	Apresentação de Recurso contra Homologação, até às 18h.
19/11/2020	Divulgação do Resultado do Recurso, a partir das 18h.
20/11/2020	Sorteio da Disposição das Chapas na Cédula de Votação e/ou Urna Eletrônica.
20 a 26/11/2020	Período de campanha eleitoral. Das 14h00min do dia 20/11/2020 até às 18h00min do dia 26/11/2020
27/11/2020	Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), das 8h00min às 18h00min.
27/11/2020	Apuração, a partir das 18h.
28/11/2020	Divulgação do resultado da eleição na página oficial da UFPI e do CPCE, até às 14h.
30/11/2020	Interposição de recursos contra o resultado eleitoral, até 18h.
30/11/2020	Decisão do recurso pela comissão eleitoral, a partir das 18h.
01/12/2020	Encaminhamento do Resultado da Eleição ao Colegiado do PPGCA do CPCE-UPFI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO II

REQUERIMENTO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2021-2023)

Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2021-2023, a inscrição dos(as) candidatos(as) _____ para o cargo de Coordenador(a) e _____ para o cargo de Vice-Coordenador(a), com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo eleitoral, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 27 de novembro do corrente ano.

Bom Jesus (PI), _____ de novembro de 2020.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

ANEXO III
REGISTRO DA CHAPA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2021-2023)

Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2021-2023, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a. Nome oficial para registro da chapa;
- b. Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- c. Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d. Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- e. Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- f. E-mail de comunicação da chapa.

Bom Jesus (PI), _____ de novembro de 2020.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE

Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2023

e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2020@gmail.com

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2021-2023)

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2021-2023, interposição de Recurso referente a:

- () Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do CPCE-UFPI para o biênio 2021- 2023;
- () Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- () Resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do CPCE-UFPI para o biênio 2021-2023.
- () Outros. _____

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 2020.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)